



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.625

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.100,00, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.625**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.100,00, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 13/2017, e que tal procedimento é necessário para reforçar dotação orçamentária que será utilizada para o pagamento de despesas com publicações legais, as quais anteriormente ficavam a cargo da secretaria requerente, e neste exercício serão centralizados no departamento de licitações, com a intenção de facilitar e evitar dissabores futuros pela falta de pagamento dos serviços

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS RIBAS

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.625** concluímos pelo seu acatamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2017.

DOMINGOS EVERALDO KUHN

Membro

DENIS SANSON

Membro